



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 12.470/2021

Acrescenta Suplente na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, alterando a Portaria n.º. 12.375/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Acrescenta como suplente o servidor público municipal Lucas Geraldo Barros na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, alterando a Portaria n.º. 12.375/2021.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 05 de novembro de 2021

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal